



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

1

Terça-feira • 10 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2799

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jitaúna publica:

- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 079/2022.
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 081/2022.
- Extrato De Contrato SEMEC Nº078/2022 Dispensa de Licitação Nº 079/2022.
- Extrato de Publicação de Termo de Apostilamento Nº 01 ao Contrato SEAD Nº 064/2022.
- Extrato de Publicação de Termo de Apostilamento Nº 01 ao Contrato SEAD Nº 065/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro - Telefone: (73) 3535-2285
CNPJ: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.gov.br



EXTRATO DE DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação nº **079/2022**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE VOLTADO A GESTÃO EDUCACIONAL, PARA O MUNICÍPIO DE JITAÚNA-BA. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA. Prefeito - MARCELO PECORELLI GOMES. Contratado: INFOCRAFT COMERCIO SERVICOS E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 02.712.408/0001-11, importando o valor global de **R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Ratificação: 02/05/22.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro - Telefone: (73) 3535-2285
CNPJ: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.gov.br



EXTRATO DE DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação nº **081/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA REVISÃO AUTORIZADA (REVISÃO DE GARANTIA DE 60.000KM) DO VEÍCULO SW4 DSL 4X4 SRX AT 5S, PERTENCENTE AO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA-BA. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA. Prefeito - MARCELO PECORELLI GOMES. Contratado: DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.542.610/0001-78, importando o valor global de **R\$ 2.177,85 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).****

Ratificação: 05/05/22.

Extratos de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
GABINETE DO PREFEITO**



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 079/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO : SEMEC Nº111/2022

CONTRATO : SEMEC Nº078/2022

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE VOLTADO A GESTÃO EDUCACIONAL, PARA O MUNICÍPIO DE JITAÚNA-BA.

VALOR TOTAL CONTRATADO : R\$ 14500,0000 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA : 02/08/22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade : 0902-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade : 2026 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

Elemento : 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fonte : 01 - RECEITAS DA EDUCAÇÃO 25%

DATA ASSINATURA : 02/05/22

CONTRATADO : INFOCRAFT COMERCIO SERVICOS E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF : 02.712.408/0001-11

ENDEREÇO : RUA VISCONDE DO ROSÁRIO, Nº03, EDIF AUGUSTO BORGES SALA 407 408 409 E, nº 0 ,C

CEP : 40015050

ASSINA PELO CONTRATADO : ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA - CNPJ 14.205.686/0001-61

ASSINA PELO CONTRATANTE : MARCELO PECORELLI GOMES

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535 -2245
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 01 ao CONTRATO SEAD Nº 064/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jitaúna e a empresa **DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterada a Cláusula Quinta, passando a redação abaixo:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste contrato correrão à conta da:

Unidade:

**0201-GABINETE DO PREFEITO; 0501-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
0902-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 1001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
1101-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;
1102-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto/atividade:

**2003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO;
2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL;
2009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
2026 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO;
2040 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE SAÚDE;
2045 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;
2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIS. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA;
2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA - IGD- BF**

Elemento de despesa:

**33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Fonte:

**00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
01 - RECEITAS DA EDUCAÇÃO 25%;
02 - RECEITAS DA SAÚDE - 15;
14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - SUS;
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - FNAS**

Jitaúna – Ba, 05 de Maio de 2022.

MARCELO PECORELLI GOMES
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535 -2245
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 01 ao CONTRATO SEAD Nº 065/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jitaúna e a empresa **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME**, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterada a Cláusula Quinta, passando a redação abaixo:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste contrato correrão à conta da:

Unidade:

**0201-GABINETE DO PREFEITO; 0501-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
0902-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 1001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
1101-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;
1102-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto/atividade:

**2003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO;
2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL;
2009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
2026 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO;
2040 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE SAÚDE;
2045 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;
2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIS. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA;
2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA - IGD- BF**

Elemento de despesa:

**33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Fonte:

**00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
01 - RECEITAS DA EDUCAÇÃO 25%;
02 - RECEITAS DA SAÚDE - 15;
14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - SUS;
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - FNAS**

Jitaúna – Ba, 05 de Maio de 2022.

MARCELO PECORELLI GOMES
Prefeito